



DECRETO Nº. 043/2024 - Bom Jesus do Tocantins -TO, 27 de novembro de 2024.

“Dispõe sobre Exoneração de Servidores Comissionados e da outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - TO, Paulo Hernandes Moura Lima, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar os Servidores em comissão, abaixo relacionados, considerando encerramento de mandato.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Carleide Per. Barbosa	Sec. Ag. Des. Econômico	Sec. De Agricultura
José Eduardo Braga Benicio	Sec. Meio Ambiente	Sec. Meio Ambiente
Renata Silva Lima	Chefe Depto Compras	Sec. De Administração
Rui Moura Gonçalves	Chefe de Gabinete	Sec. De Gabinete
Alessandro Barb. da Silva	Sec. Esporte e Turismo	Sec. Mun. Esporte e Turismo

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeito até o dia 30 de novembro de 2024.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - TO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de 2024.

Paulo Hernandes Moura Lima

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-27a56e-28112024151601**